

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 260/2025

Autor: ANDRÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que haja a desapropriação de imóveis estratégicos com o objetivo de viabilizar o alargamento de ruas e a melhoria das vias de acesso, sendo eles a garagem de esquina que liga a rua Pedro Jordão Cabral a Rua José Aleixo de Menezes (Rua do Miguel Arraes).

JUSTIFICATIVA:

Apresento, por meio deste, justificativa para pedido de desapropriação com fins de alargamento viário nas seguintes vias do município: Rua Pedro Jordão Cabral e Rua José Aleixo de Menezes.

As referidas ruas constituem pontos estratégicos de interligação urbana, situando-se em áreas de intenso fluxo de veículos e pedestres, e operando, atualmente, como verdadeiros gargalos no sistema viário municipal. O traçado das vias, somado ao estreitamento provocado por edificações construídas nos limites das calçadas, dificulta severamente a circulação de veículos de grande porte, tais como ônibus do transporte público, caminhões de carga, coleta de lixo e, especialmente, veículos de emergência.

A situação é particularmente crítica nos horários de pico, quando a fluidez do tráfego é comprometida, elevando o risco de acidentes, colisões e danos materiais. A manobra forçada de veículos em curvas estreitas, agravada pela visibilidade limitada e pela ausência de espaço de recuo, representa risco iminente à segurança viária, além de afetar negativamente a eficiência

PRAÇA SÃO FÉLIX, N°20,1° ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144

Resultado da votação

Indicação nº 260/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva

no sentido de

solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a desapropriação de imóveis estratégicos com o objetivo de

viabilizar o alargamento de ruas e a melhoria das vias de acesso, sendo eles a garagem de esquina

que liga a rua Pedro Jordão Cabral a Rua José Aleixo de Menezes (Rua do Miguel Arraes) e imóvel

que liga a Rua João Pessoa a Rua João Gonçalves dos Santos

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado Data da votação: 20/10/2025 20:50

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	.0
Abstenções:	0
/ Wateriçoea.	

Total: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

do transporte público, que frequentemente enfrenta atrasos devido à necessidade de parar ou reduzir drasticamente a velocidade nesses trechos.

Em casos de emergência, a lentidão ou o bloqueio parcial dessas vias pode prejudicar o tempo-resposta de ambulâncias, viaturas policiais e do Corpo de Bombeiros, comprometendo a prestação de serviços essenciais e colocando vidas e patrimônios em risco.

A proposta de desapropriação do imóvel que atualmente inviabiliza o alargamento das referidas ruas não se configura como um mero ato de melhoramento urbano, mas sim como uma medida urgente de interesse público, com respaldo no Plano Diretor Municipal, o qual prevê a reestruturação e modernização da malha viária como requisito para o crescimento ordenado da cidade.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem está indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA

Vereador Proponente

Resultado da votação

Indicação nº 260/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva

no sentido de

solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a desapropriação de imóveis estratégicos com o objetivo de

viabilizar o alargamento de ruas e a melhoria das vias de acesso, sendo eles a garagem de esquina

que liga a rua Pedro Jordão Cabral a Rua José Aleixo de Menezes (Rua do Miguel Arraes) e imóvel

que liga a Rua João Pessoa a Rua João Gonçalves dos Santos

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado Data da votação: 20/10/2025 20:50

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:

Total: 10